



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1975A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis**

Márcio Gomes Okuda
Chefe da Divisão de Comunicações
Administrativas

.....

LEI Nº 5.122**De 23 de junho de 2026**

Altera os dispositivos da Lei Municipal nº 4.819, de 09 de abril de 2024 e posteriores alterações que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Mirassol.

Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal “Renato Zancaner” aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 4.819, de 09 de abril de 2024 e posteriores alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes, sendo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- I.** 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde
- II.** 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social
- III.** 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação
- IV.** 01 (um) da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
- V.** 01 (um) da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- VI.** 01 (um) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- I.** 03 (três) representantes dos usuários pertencentes aos Grupos de Convivência existentes no Município;
- II.** 02 (dois) representantes de Entidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas;
- III.** 01 (um) representante de Entidades Sociais que atuam com o segmento da pessoa idosa, excluindo-se aquelas de caráter de acolhimento institucional.

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - ...

§ 4º - ...

§ 5º - ...” (NR)

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, aos 23 de junho de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.



Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, FAZ SABER, que estará promovendo a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, decoração e ornamentação natalina**.

Publicado no Diário Oficial do Município de Mirassol, quarta-feira, 17 de junho de 2026, pagina 06 à 18:

ONDE LÊ: As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 22/07/2026**. Os orçamentos poderão ser entregues: *Via e-mail:* licitacao@mirassol.sp.gov.br – **Assunto: “Aviso de Intenção de Contratação nº 011/2026”** ou Presencialmente na Divisão Técnica de Compras Públicas, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

LEIA-SE: As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 22/06/2026**. Os orçamentos poderão ser entregues: *Via e-mail:* licitacao@mirassol.sp.gov.br – **Assunto: “Aviso de Intenção de Contratação nº 011/2026”** ou Presencialmente na Divisão Técnica de Compras Públicas, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Viola Vettoretti, Chefe do Setor de Expediente da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 23/06/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247721** e o código CRC **A159604A**.



Referência: Processo nº 3530300.404.00006419/2026-11

SEI nº 0247721



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b229-e1b9-dfe0-c656-b9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1975A, ano IX, veiculado em 23 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 23/06/2026 às 14:13:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b229-e1b9-dfe0-c656-b9>